



GOVERNAMENTO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 031/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 01 de Abril de 2005, no município de Curitiba, **considerando**

- o desencadeamento do processo de Programação Pactuada Integrada das Ações de Vigilância em Saúde e do Pacto da Atenção Básica em Saúde, para o ano de 2005, em todos os municípios do Estado do Paraná;
- proposta da Secretaria de Estado da Saúde para integração do Pacto da Atenção Básica e da Programação Pactuada Integrada das Ações de Vigilância em Saúde, num único instrumento de pactuação.

Aprovou a constituição de Comissão Técnica, composta por representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para aprofundar a discussão dos parâmetros e das metas a serem estabelecidas na Programação Pactuada Integrada das Ações de Vigilância em Saúde e da Atenção Básica em Saúde.